



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº **3.544** DE **14** DE DEZEMBRO DE 1988.

Abre, no corrente exercício, o Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelo Art. 5º, da Lei Municipal nº 708 de 02 de dezembro de 1987 e Lei nº 765 de 15 de setembro de 1988.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso X, do Art. 62, combinado com o que preceitua o Art. 34, tudo do Decreto Lei nº 006, de 31 de dezembro de 1981.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, o Crédito Adicional Suplementar, na importância de Cz\$ 1.481.499,73 (HUM MILHÃO, QUATRO-CENTOS E OITENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE CRUZADOS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), para atender as seguintes despesas:

RECURSO PRÓPRIO

0103	PROCURADORIA GERAL
0103.0307.0212.01	Coordenação das Atividades da Procuradoria Geral.
3.1.3.2.00	Outros Serviços e EncargosCz\$ 175.419,73
0109	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
0109.0842.1882.01	Coordenação dos meios para execução dos Programas de Ensino de Primeiro Grau.
3.1.3.2.00	Outros Serviços e EncargosCz\$ 1.306.080,00

Art. 2º - Para cobertura de que trata o artigo anterior, ficam reduzidos no orçamento as seguintes dotações:

RECURSO PRÓPRIO

0103	PROCURADORIA GERAL
0103.0307.0212.01	Coordenação das Atividades da Procuradoria Geral.
3.1.9.1.00	Sentenças JudiciáriasCz\$ 175.419,73
0109	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
0109.0843.1992.02	Coordenação dos meios para execução dos Programas de Ensino de Segundo Grau.
4.1.2.0.00	Equipamentos e Material Permanente Cz\$ 1.306.080,00

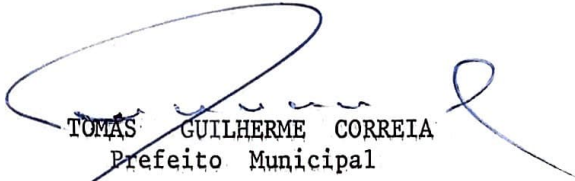
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.544 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1988.


TOMÁS GUILHERME CORREIA
Prefeito Municipal


ASCELINO TEIXEIRA MENDES JUNIOR
Secretário Municipal de Planej. e Coordenação


FRANCISCO PAULO DUARTE
Secretário Municipal de Fazenda